

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00554 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 3.791.508,00 (três milhões e setecentos e noventa e um mil e quinhentos e oito reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4837	08101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	3.791.508,00
TOTAL			3.791.508,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias								
	ÓRGÃO : 08101								
	-								
PROCESSO : 4837	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
			Manutenção e						
03	122	036 2005	conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação 4490	100	228.000,00	
			Manutenção e						

03	122	036	2005	manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	136.000,00
03	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	22.000,00
03	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	3.143.508,00
03	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	100	3.563.508,00
03	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	490.000,00
TOTAL DO PROCESSO		3.791.508,00								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f093ef98

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar